



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 039/26

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 PROCESSO Nº 337/2025

Considerando a análise e a resposta à impugnação interposta contra o Edital da **Concorrência Eletrônica nº 015/2025**, na qual foi decidido pelo seu **INDEFERIMENTO**, mantendo-se inalterado os termos editalícios, o senhor **JUDÉSIO BORGES – Secretário Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré** resolve retomar o processo licitatório e nos moldes do artigo 55, parágrafo 1º da Lei 14.133/21, fixa-se os seguintes prazos:

RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA INICIAL: De 20 de janeiro de 2026 às 08:00hs até 02 de fevereiro de 2026 às 08:00hs.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de fevereiro de 2026 às 09:00hs.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de janeiro de 2026.

**JUDÉSIO BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**